



BOLETIM DE PUBLICIDADE DE OFERTA

A EAGLESTONE CAPITAL – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“**EAGLESTONE CAPITAL**”), registada como tal junto da Comissão de Mercado de Capitais de Angola (“**CMC**”) com o n.º 002/SGOIC/CMC/11-2018 a 5 Novembro de 2018, vem comunicar a todos os interessados que o Organismo de Investimento Colectivo em valores mobiliários denominado EAGLESTONE ACÇÕES I (Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto) (o “**Fundo**”), devidamente registado junto da CMC em 29 de Janeiro de 2025, sob o número 002/OIC-FEIVMA/CMC/01-2025 será comercializado pela Eaglestone SDVM, S.A, pelo Banco BIR, S.A. e pela Sociedade Gestora.

A EAGLESTONE CAPITAL informa a todos os potenciais investidores que o objectivo do investimento do Fundo é o de alcançar uma valorização do seu capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de activos mobiliários, nos termos e segundo as regras previstas no Regulamento de Gestão do Fundo e em legislação aplicável.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tipologia	Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto, de subscrição pública
Moeda	Kz
Duração	Indeterminado
Activos	O Fundo visa dispor de uma carteira com uma grande variedade de instrumentos financeiros, designadamente acções, valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário admitidos à negociação ou negociados em mercado regulamentado, unidades de participação em organismos de investimento colectivo, depósitos bancários à ordem ou a prazo não superiores a 12 meses e instrumentos do mercado monetário
Valor da UP para efeitos de subscrição	O valor inicial da Unidade de Participação para efeitos de constituição do Fundo é de AKZ 50.000,00 (cinquenta mil Kwanzas); O valor da Unidade de Participação para efeitos de subscrição é o último valor divulgado na data do pedido de subscrição (preço conhecido)
Montante Mínimo de subscrição	Akz 250 000,00
Subscrição	O período de subscrição diário decorre nos dias úteis, até às 15h00 (hora local), em todos os canais de comercialização; Os pedidos de subscrição serão processados no dia útil seguinte, ao último valor da Unidade de Participação conhecido e divulgado na data do pedido; O valor líquido global do OIC não poderá ser inferior a AKZ 10.000.000,00 (dez milhões de Kwanzas), após decorridos os primeiros 6 (seis) meses de actividade do Fundo, sob pena de, cumpridos os procedimentos legais aplicáveis tendentes à regularização da situação, a Sociedade Gestora se ver obrigada a promover a liquidação do Fundo
Resgates	O período de resgate diário decorre nos dias úteis, até às 15h00 (hora local), em todos os canais de comercialização, e todos os pedidos de resgate recebidos após este período serão considerados como tendo ocorrido no dia útil seguinte; O prazo máximo para a liquidação dos pedidos de resgate é de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do pedido
Entidade Gestora	Eaglestone Capital SGOIC, S.A
Entidade Depositária	Banco de Investimento Rural, S.A.
Entidades Comercializadoras	Eaglestone SDVM, S.A, Banco de Investimento Rural, S.A e a Sociedade Gestora
Auditor	Deloitte & Touche, Lda
Admissão à Negociação	Está prevista a possibilidade

VANTAGENS

Gestão profissional	A Sociedade Gestora possui um quadro de pessoal que congrega experiência em pesquisa e definição de estratégia de investimentos, verificação de oportunidades no acompanhamento constante dos mercados financeiros, capacidades de alocação de activos e cálculo do valor das Unidades de Participação, elementos indispensáveis para uma cabal gestão
---------------------	--

COMISSÕES E ENCARGOS

Imputáveis directamente ao Participante

Comissão de Subscrição	Não aplicável
Comissão de Resgate	Se decorridos 365 dias: 0,25% Se decorridos > 180 dias e < 365 dias: 0,5% Se decorridos menos de 180 dias: 1%

Imputáveis directamente ao Fundo

Eaglestone Capital SGOIC, S.A.
Rua Gamal Abdel Nasser, Loanda Towers
Torre B – Piso 20º Sala 1
Ingombotas - Luanda
Telefone: +244 225 300 570

Email: info@eaglestone.capital
Registo Comercial N.º 18-10487-L2
N.º Identificação Fiscal: 5417655872
Registo CMC: 002/SGOIC/CMC/11-2018



Comissão de Gestão (Anual)	1,5%
Comissão de Depósito (Anual)	0,2%
Taxa de Supervisão (Semestral)	Taxa fixa: AKZ 871.560,00 Taxa variável: Ao montante acima é acrescido o correspondente a 0,007% do montante de todos os activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a AKZ 13.000.770,00
Tributação	Imposto Industrial a taxa de 10%

Para informações mais detalhadas sobre o Fundo, os interessados podem interagir com a Sociedade Gestora e a Eaglestone SDVM, através dos contactos 225 300 570 e 225 300 573 respectivamente, do e-mail: Eaglestone-accoes-l@eaglestone.eu ou aceder ao site www.eaglestone.eu (através das páginas da Eaglestone Capital SGOIC e da Eaglestone SDVM) e o Banco de Investimento Rural, S.A. através do site www.bir.ao onde poderão encontrar gratuitamente disponíveis o Prospecto Completo e o Prospecto Simplificado.